



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 1341

Órgão Oficial do Município



Vacinação contra o Sarampo 2026

**Proteja-se contra
o sarampo e evite
complicações.**

Manter a carteirinha de vacinação **atualizada** é essencial para garantir a proteção das crianças contra o sarampo e outras doenças. Leve seus filhos à Unidade de Saúde, confira as doses e mantenha a vacinação sempre em dia!



SECRETARIA DE SAÚDE
DE SANTO ANTONIO DE POSSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE
Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 4397 de 05 de agosto de 2026**

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências.*

José Ricardo Cortez, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.571.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.02-SECRETARIA DA FAZENDA
31-04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA-----R\$80.000,00
01.02.10-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
106-08.244.0330.2062.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.18.00 -AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE-----
-----R\$220.000,00
110-08.244.0330.2090.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----
-----R\$71.000,00
01.02.14- SECRETARIA DE EDUCACAO
167-27.812.0016.2091.0000-PLANEJAMENTO ESPORTIVO
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA -----R\$50.000,00
139-12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTA
3.3.90.36.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA----- R\$70.000,00
140-12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTA
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA-----R\$230.000,00
01.02.20-SECRETARIA DE SANEAMENTO
216-17.512.0500.2069.0000-SANEAMENTO BASICO
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA-----R\$180.000,00
01.02.22-SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
230-15.452.0015.2016.0000-----
GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.72.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICAR-----R\$190.000,00
232-15.452.0015.2016.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA-----R\$130.000,00
01.02.10-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

99-08.244.0330.2028.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO-----
-----R\$10.000,00
100-08.244.0330.2028.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA-----R\$40.000,00
01.02.22-SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
242-25.752.0015.2056.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA-----R\$300.000,00
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
01.02.02-SECRETARIA DA FAZENDA
32-04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORM. E COMUNICAÇ-----R\$-100.000,00
33-04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----
-----R\$-130.000,00
35-04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-----
-----R\$-50.000,00
37-04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-22.000,00
38-04.122.0040.2083.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL---R\$-20.000,00
01.02.10-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
107-08.244.0330.2063.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA---R\$-30.000,00
116-14.243.0508.2101.0000-FAMÍLIA ACOLHEDORA
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA---R\$-50.000,00
01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO
126-12.361.0210.2042.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----
-----R\$-30.000,00
136-12.361.0210.2094.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.50.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA-----R\$-90.000,00
137-12.361.0210.2094.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.50.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA-----R\$-104.000,00
142-12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----
-----R\$-100.000,00
01.02.15- SECRETARIA DE SAUDE
207-10.304.0507.2100.0000- PLANO ESTRATÉGICO DE MONITORAMENTO
SANITÁRIO
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-160.000,00
01.02.20-SECRETARIA DE SANEAMENTO
219-17.512.0500.2069.0000-SANEAMENTO BASICO

4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES-----
 -----R\$-135.000,00
 336-17.512.0500.1028.0000-SANEAMENTO BASICO
 4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES-----
 -----R\$-110.000,00
 01.02.21-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 223-02.061.0005.2079.0000- CONTROLE DE
 DEMANDAS JUDICIAIS
 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.
 JURÍDICA-----R\$-15.000,00
 01.02.22-SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO
 AMBIENTE
 231-15.452.0015.2016.0000- GESTÃO DE SERVIÇOS
 PÚBLICOS
 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----
 -----R\$-60.000,00
 238-18.542.0150.2093.0000-MEIO AMBIENTE
 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----
 -----R\$-15.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 05 de agosto de 2026

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 11.076 _____ de 12 de agosto de 2026

Dispõe sobre nomeação de membro do Conselho de Alimentação Escolar - (CAE)

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a renúncia de Carlos Henrique Bianchi Bergo, anteriormente integrante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, representando o segmento de entidades de trabalhadores da educação e de discentes;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da vaga decorrente da referida renúncia, garantindo a continuidade dos trabalhos e da representação do segmento no Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Santo Antônio de Posse, **Tainá Cristina de Carvalho CPF 418.555.578-43**, na condição de representante do segmento "entidades de trabalhadores da educação e de discentes", em substituição a Carlos Henrique Bianchi Bergo, que renunciou ao mandato.

Art. 2º - A conselheira ora nomeada exercerá suas funções observando as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE, permanecendo vinculada ao período de mandato vigente

do Conselho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 12 de agosto de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 11.077 _____ de 13 de agosto de 2026

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a renúncia dos atuais Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar, realizada em 13 de agosto de 2026, que elegeu novos ocupantes para os cargos de Presidente e Vice-Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, para exercerem as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o período correspondente ao mandato vigente do Conselho:

I - Presidente: Murilo Meneghetti;

II - Vice-Presidente: Tainá Cristina de Carvalho

Art. 2º - Os nomeados exercerão suas funções nos termos da legislação vigente e das normas que regulamentam o Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 13 de agosto de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 11.078 _____ de 14 de agosto de 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para desempenho de atividades previstas na Lei Municipal nº 1.990/2003, alterada pela Lei Municipal nº 3579/2023 e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em regime de plantão, para as funções previstas na Lei Municipal nº 1.990/2003, alterada pela Lei Municipal nº 3579/2023 (Brigada de Incêndio), os servidores:

Róbison Gomes da Silva, Matrícula 4165-3,
Diego Ferreira Marques, Matrícula 6234-1,
José Raimundo dos Santos, Matrícula 6279,
Diogo Felipe Martins, Matrícula 6491-1, e
Alessandro Pereira, Matrícula 5043

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 14 de agosto de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Secretaria Municipal de Saneamento

Portaria nº 161, de 13 de agosto de 2026, da Secretaria de Saneamento

*Torna sem efeito a publicação da
Portaria nº 160 da Secretaria de
Saneamento de 11/08/2026,
publicada no Jornal Oficial do
Município Edição nº 1340, Pag. 02
de 11/08/2026.*

GIOVANI LUCAS BARBOSA, Secretário de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 160, de 11 de agosto de 2026, da Secretaria de Saneamento, que nomeou ANDRÉ LOPES DE CAMPOS CARVALHO, RG: 36.***.***-6, para o cargo efetivo de ENGENHEIRO AMBIENTAL, por motivo de desistência formal assinada pelo candidato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

Secretário de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 162, de 13 de agosto de 2026, da Secretaria de Saneamento

*Dispõe sobre nomeação de
ADAILTON CONCEIÇÃO SOUZA,
para o cargo efetivo de
ENGENHEIRO AMBIENTAL e dá
outras providências.*

GIOVANI LUCAS BARBOSA, Secretário de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADAILTON CONCEIÇÃO SOUZA, RG: 56.***.***-9, para o cargo efetivo de ENGENHEIRO AMBIENTAL (Concurso 05/2022), por motivo de desistência formal assinada pelo candidato ANDRÉ LOPES DE CAMPOS CARVALHO, portaria nº 161 de 13/08/2026. Nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 14 de agosto de 2026.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

Secretário de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 1229, de 12 de agosto de 2026, da Secretaria de Educação

*Dispõe sobre exoneração a
pedido de MARLENE APARECIDA
PEREIRA BAZANI, do cargo de
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
e dá outras providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido MARLENE APARECIDA

PEREIRA BAZANI, RG: Nº 11.***.***-3, do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, a partir de 11 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 12 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1230, de 13 de agosto de 2026,
da Secretaria de Educação**

*Torna sem efeito a publicação da
Portaria nº 1194 da Secretaria de
Educação de 03/07/2026,
publicada no Jornal Oficial do
Município Edição nº 1329, Pag. 12
e 13, de 07/07/2026.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1194, de 03 de julho de 2026, da Secretaria de Educação, que nomeou ERIKA WOLMER BORRI, RG: 47.***.***-7, para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR PEB II- GEOGRAFIA, devido ao não comparecimento no prazo de 30 dias para tomar posse do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1231, de 13 de agosto de 2026,
da Secretaria de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de
DANILO DOS SANTOS DEPIERI DA
ROCHA, para o cargo de
PROFESSOR TITULAR PEB II-
GEOGRAFIA e dá outras
providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº

3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DANILO DOS SANTOS DEPIERI DA ROCHA, RG: 52.***.***-X, para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR PEB II- GEOGRAFIA (Concurso 04/2022), em virtude do não comparecimento no prazo de 30 dias para tomar posse, de ERIKA WOLMER BORRI, portaria nº 1230 de 13/08/2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 14 de agosto de 2026.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1232, de 13 de agosto de 2026,
da Secretaria de Educação**

*Dispõe sobre exoneração de
EDINEI MARIA GRANADIER
BARBOSA, da Função Gratificada
de VICE DIRETOR e dá outras
providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar EDINEI MARIA GRANADIER BARBOSA, RG: Nº 23.***.***-5, da Função Gratificada de VICE DIRETORA da EMEF "**Professora Mary Rosa Baracat Chaib**", a partir de 04 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1233, de 13 de agosto de 2026,
da Secretaria de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de
ALESSANDRO CESAR DE CAMPOS,
da Função Gratificada de VICE*

DIRETOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALESSANDRO CESAR DE CAMPOS, RG: Nº 22.***.664, para a Função Gratificada de VICE DIRETOR da EMEF "**Professora Mary Rosa Baracat Chaib**", a partir de 05 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Licitações e Contratos

Despachos

INTERESSADA: ALMEIDA VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS LTDA.

ASSUNTO: DECISÃO SOBRE NÃO ENTREGA DE MATERIAIS - CABE RECURSO.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Proc. SEI nº 3548005.4121.00009362/2026-02, emitido pela Secretária de Educação e parecer jurídico, a qual constatou que a empresa **ALMEIDA VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **05.668.431/0001-44**, NÃO ENTREGOU OS MATERIAIS REQUERIDOS, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital do Pregão Eletrônico nº 160/2025, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **ALMEIDA VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS LTDA**, a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - Consequentemente, fica a sociedade empresária **ALMEIDA VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **05.668.431/0001-44**,

INTIMADA a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de sanção de multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, o qual representa o importe de R\$ 3.353,99 (três mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), com fulcro no item 23.1.3 do edital.

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PMSAPOSSSE

INTERESSADA: MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

ASSUNTO: DECISÃO SOBRE NÃO ENTREGA DE EQUIPAMENTOS - CABE RECURSO.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Proc. SEI nº 3548005.4121.00002158/2026-52, emitido pela Secretária de Saúde e parecer jurídico, a qual constatou que a empresa **MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **31.824.369/0001-42**, NÃO ENTREGOU OS EQUIPAMENTOS REQUERIDOS no pedido nº 00649/26, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital do Pregão Eletrônico nº 109/2025, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - Consequentemente, fica a sociedade empresária **MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **31.824.369/0001-42**, **INTIMADA** a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de sanção de multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, com fulcro no item 23.1.3 do edital.

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse/SP, 13 de agosto de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PMSAPOSSSE

INTERESSADA: PILLAR CONSTRUTORA LTDA.

ASSUNTO: DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - CABE RECURSO.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente manifestação Processo SEI nº 3548005.4121.00008586/2026-99, a qual constata-se que após o resultado e providências de Homologação e Adjudicação do certame essa Administração providenciou inúmeras tentativas de assinatura contratual, entretanto, ainda assim a empresa **PILLAR CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob nº 20.972.707/0001-77**, NÃO ASSINOU O REFERIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL, ficando sujeita às sanções administrativas previstas no item 13 do Edital, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **PILLAR CONSTRUTORA LTDA**, a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

13.3. O proponente que, convocado para assinar o Contrato, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido neste edital, ensejará a aplicação da sanção de impedimento do direito de licitar pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o Artigo 155º da Lei Nº 14.133/21 e multa na ordem de até 10% sobre o valor ofertado, nos moldes do art. 156, inciso II da lei Federal nº. 14.133/21. (destaquei);

II - Consequentemente, fica a sociedade empresária **PILLAR CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob nº 20.972.707/0001-77**, **INTIMADA** a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de sanção de multa no importe de 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor da proposta adjudicada correspondente a R\$ 397.603,17 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e três reais e dezessete centavos).

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PROCESSO SEI Nº 3548005.4121.00009373/2026-84

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório - Despesas com aluguel de imóveis.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da despesa em razão de encerramento de contrato de locação sem o respectivo término no período de **24/04/2026 a 03/05/2026**, inerente locação de imóvel a ser utilizado como uma unidade de serviços pelo DETRAN, JUNTA MILITAR, INSS, SEBRAE, BANCO DO POVO, PROCON, BANCO DE CURRÍCULO, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização, o qual figura como locador o Sr. ANTONIO CARLOS TEIXEIRA, inscrito no CPF nº 045.xxx.xxx-28, pelo valor total de R\$ 2.966,66 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 010202.04.122.0040.2081.3.3.90.36.99, nos termos da Nota de Reserva nº. 541/2026

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 13 de agosto de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

PROCESSO SEI Nº 3548005.4121.00009991/2026-24

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório - Despesas com aluguel de imóveis.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da despesa em razão de encerramento de contrato de locação sem o respectivo término no período de **18/06/2026 a 17/07/2026**, inerente locação de imóvel para o atendimento da Unidade do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização, o qual figura como locadora a administradora **POSSE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.354.548/0001-53, pelo valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais, onerando a dotação orçamentária nº. 010215.10.301.0340.2043.3.3.90.39.99, nos termos da Nota de Reserva nº. 546/2026

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 14 de agosto de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SEI Nº 3548005.4121.00009008/2026-70

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório - Despesas com aluguel de imóveis.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da despesa em razão de encerramento de contrato de locação sem o respectivo término no período de **06/06/2026 a 05/07/2026**, inerente locação de imóvel para o atendimento visando o atendimento do Projeto Guri, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização, o qual figura como locadora o Sr. CELSO FERREIRA E SILVA, inscrito no CPF nº 000.xxx.xxx-97, pelo valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), onerando a dotação orçamentária nº. 010214.12.361.0210.2094.3.3.90.36.99, nos termos da Nota de Reserva nº. 537/2026

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 13 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Pública

ASSUNTO: Aquisição de equipamento visando a detecção de interferências em radiofrequência provocadas por dispositivos bloqueadores de sinal (JAMMERS), nos moldes da Requisição SEI nº 1356909, assim como TR e ETP.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da área solicitante, documentação apresentada e parecer jurídico com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação, com a pessoa jurídica de direito privado **EDITORA GNTRON SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.**, inscrita sob **CNPJ nº 36.061.317/0001-85**, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2026.

MARCO ANTÔNIO FRANCO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Segunda Prorrogação do Termo de Contrato nº 063/2024 - Prestação dos serviços técnicos de informática relativos à disponibilização do Sistema Integrado de Multas - SIM e a execução de rotinas relativas para o processamento de multas de trânsito do município.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO**, do Termo de Contrato nº 063/2024, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35**.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2026.

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Troca de Modelo - Contrato nº 020/2026, oriundos do Pregão Eletrônico nº 021/2026.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial Processo SEI nº 3548005.4121.00007940/2026-68, **DEFIRO** o pedido de troca de modelo do veículo originalmente ofertado (Toyota Corolla GLi HEV) pelo modelo Toyota Corolla Altis Hybrid - Contrato nº 020/2026, Pregão Eletrônico nº 021/2026, pleiteado pela sociedade empresária **D.P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 14.144.192/0001-14**, nos termos do parecer jurídico anexado, o qual **ACOLHO** como razão de decidir sendo mantidas as demais cláusulas para o fornecimento.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
PMSAPOSSSE

Comunicados**3º TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO**

Joseani D. Bassani Torres, Agente de Contratação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, **Chamamento Público nº. 004/2026, Processo Administrativo nº. 672/2026, Processo SEI nº 3548005.4121.00003184/2026-06** - Credenciamento de empresa para Prestação de Serviço Especializado em Casa de Hospedagem com Assistencial Integral 24 Horas - Atendendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital, foi considerado **DESERTO**.

Santo Antônio de Posse, 12 de agosto 2026.

Joseani D. Bassani Torres
Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO
(COMUNICADO DE ADIAMENTO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026
PROCESSO Nº 1504/2026
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

I - A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que diante da divergência de cadastro do Edital na Plataforma BBMNET, nos termos do art. 54 da Lei 14133/2021, fica adiada a data da sessão pública para a disputa de preços para o dia 10 de setembro de 2.026, às 09:00 horas, o Pregão Eletrônico nº 058/2026, cujo objeto trata da **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES LABORATORIAIS DE ÁGUA E EFLUENTES**, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

II - Ato contínuo, esclarecemos a todos que o EDITAL encontra-se disponibilizado na íntegra à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 17 de agosto de 2.026.

III - Publique-se

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2.026.

Joseani D. Bassani Torres
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026
PROCESSO Nº 1305/2026

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes Hospitalares com o intuito de atender a demanda unidades pertencentes à Secretaria de Saúde de Santo Antônio de

Posse, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.

COMUNICADO DE REABERTURA PARA DILIGÊNCIAS

I - A Pregoeira da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, em prosseguimento ao Pregão Eletrônico nº. 046/2026, nos termos do parecer jurídico, o qual ACOLHO como razão de decidir, julgo:

- Itens 03 e 19 (Compressor Odontológico): Pelo provimento integral dos recursos, com a consequente desclassificação da empresa C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA em razão do descumprimento objetivo do requisito de potência mínima de 2 HP previsto no Termo de Referência, nos termos do art. 59, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Após a desclassificação, determina-se o chamamento dos licitantes subsequentes na ordem de classificação para verificação de conformidade técnica e habilitação.

- Itens 06 e 22 (Eletrocardiógrafo): Pelo provimento parcial dos recursos, com a determinação de realização de diligência, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, para que as empresas STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA apresentem documentação técnica complementar comprovando expressamente o atendimento de cada especificação prevista no Termo de Referência, sendo vedada qualquer alteração das propostas originalmente apresentadas. Em caso de não comprovação, as propostas deverão ser desclassificadas e o certame prosseguirá com os licitantes subsequentes.

II - Diante de tal providência, fica reaberta a sessão na data de 20 de Agosto de 2.026 às 09:00 horas, para que seja providenciada as diligências (03 dias úteis a partir da data de reabertura de sessão) devidas e análise dos licitantes subsequentes para os itens 03 e 19 acima referenciadas.

III - Publique-se e encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 13 de agosto de 2026.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026

PROCESSO Nº 1953/2026

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, ao **Pregão Eletrônico nº 072/2026.**

Objeto: **Contratação de empresa para Execução da Comunicação Visual Externa do Complexo de Saúde Norberto de Olivério Jr e do Pronto Socorro Avançado Durval Bergo de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste**

edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **31 de agosto de 2026**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **14 de agosto de 2026**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 13 de agosto de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** o licitante vencedor, **CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES, inscrita no CPF sob nº 181.xxx.xxx-11, e HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam na ata da sessão, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito do **Chamamento Público Nº 006/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 905/2026**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO E/OU CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, DEVIDAMENTE MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO, POR MEIO DE LEILÃO PÚBLICO, DE ATIVOS, BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E SUCATAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP**, ficando autorizada, portanto, a celebração do Termo de Credenciamento para a execução do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 14 de agosto de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 079/2026

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **CINTIA MARCELA PINTO BERGO**, portadora do **RG Nº 32.xxx.xxx, CPF Nº 288.xxx.xxx-60.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE DANÇAS MODALIDADES DIVERSAS.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 03 MESES.

VIGÊNCIA DE 07 de agosto de 2026 a 06 de novembro de 2026.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 12 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 078/2026

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **FERNANDA DE ALMEIDA RAGAZZO**, portadora do **RG Nº 29.xxx.xxx-4**, **CPF Nº 321.xxx.xxx-29**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE JOGOS ESCOLARES COOPERATIVOS.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 03 MESES.

VIGÊNCIA DE 07 de agosto de 2026 a 06 de novembro de 2026.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 12 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 080/2026

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **6.754.449 MOISES PEDRO DE CARVALHO**, inscrito no **CNPJ Nº 36.754.449/0001-92**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE PROJETOS ESPORTIVOS.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES.

VIGÊNCIA DE 07 de agosto de 2026 a 06 de agosto de 2027.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 12 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 081/2026

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **SANDRA FERREIRA LIMA 21469456800**, inscrita no **CNPJ Nº 48.677.244/0001-30**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE PROJETO CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS DE FORMA LÚDICA.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES.

VIGÊNCIA DE 07 de agosto de 2026 a 06 de agosto de 2027.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 12 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**EXTRATO DE ADITIVO Nº 082/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATADA: **PRIMER SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 47.725.628/0001-18**.

OBJETO: ADITIVO DE TROCA DE MARCA

Troca de marca do produto "AR CONDICIONADO 18000 BTU" - marca ofertada (VIX AS-18TW2RMADK02), para a marca (ELGIN 18K INV FRIO).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025, ARP Nº 040D/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP.**

SANTO ANTONIO DE POSSE / SP, 13 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP**EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Concorrência Pública nº 007/2026 - Processo Administrativo nº 1497/2026.**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de nova adutora de água bruta no local remanescente da Fazenda Anhumas, atendendo à Secretaria Municipal de Saneamento de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência, Memorial Descritivo e demais condições estabelecidas neste edital. Contrato de Repasse nº 0102891268/2026 SEMIL/SRHSB/DSAE.**Contrato nº 051/2026.****Empresa: GOIANIA MAUA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.248.271/0001-11**.O valor total deste Contrato é de **R\$ 2.454.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais.)**. O prazo de vigência deste Contrato são de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura contratual, **a iniciar-se em 05 de agosto de 2026, encerrando-se em 04 de junho de 2027**, podendo ser prorrogado, desde que nos termos previstos na Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 14 de agosto de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

JOSEANE DA SILVA GUIMARÃES

LUMA CAROLINA DA SILVA MORAIS

Aprovados(as) e classificados(as) no processo seletivo simplificado nº 03/2025 para a função temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação temporária.

Santo Antônio de Posse, 14 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ADAILTON CONCEIÇÃO SOUZA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 05/2022 para o cargo de **ENGENHEIRO AMBIENTAL** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 14 de agosto de 2026.

Giovani Lucas Barbosa
Secretário de Saneamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

DANILO DOS SANTOS DEPIERI DA ROCHA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de **PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- GEOGRAFIA** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 14 de agosto de 2026.

Maracy Cristina Pavanello de Souza
Secretária de Educação

Termo de Encerramento**TERMO DE DISTRATO**

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): Jessica Aline Rodrigues

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 01/10/2025 a 26/09/2026.

As partes concordam que, a partir da data 16/08/2026, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 14 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DA AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO nº 07/2026
(PLANO DE CARREIRA)
REFERÊNCIA julho/2026

O **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, neste ato representado pelo Ilmo. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 24, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários aplicável aos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro Geral do Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, bem como estabelece os critérios para progressão em níveis (Plano de Carreira) dos servidores públicos efetivos do Município de Santo Antônio de Posse,

CONSIDERANDO que a referida Lei Complementar Municipal nº 24/23 regulamentada pela Portaria nº 132, de 12 de março de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

Torna público o seguinte **EDITAL**:

Art. 1º Nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 24/23, divulga-se o resultado preliminar dos servidores submetidos à Avaliação Anual de Desempenho (AAD) em razão do aniversário de admissão nos respectivos cargos efetivos (**julho/2026**):

MÊS DE ADMISSÃO	ANO DE ADMISSÃO	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO PARCIAL
Julho	1996	1250	49	INAPTO
Julho	1997	65	50	INAPTO
Julho	1997	68	50	INAPTO
Julho	1998	158	50	INAPTO
Julho	2002	458	50	INAPTO
Julho	2003	501	50	INAPTO
Julho	2004	710	50	INAPTO
Julho	2006	2385	50	INAPTO
Julho	2007	2593	50	INAPTO
Julho	2010	3358	50	INAPTO
Julho	2010	3081	50	INAPTO
Julho	2010	2225	50	INAPTO
Julho	2010	2018	46	INAPTO
Julho	2010	3352	50	INAPTO
Julho	2011	2809	49	INAPTO
Julho	2011	3432	43	INAPTO
Julho	2013	4852	50	INAPTO
Julho	2013	4798	50	INAPTO
Julho	2013	2027	50	INAPTO
Julho	2013	559	50	INAPTO
Julho	2014	4184	47	INAPTO
Julho	2018	4837	81	APTO
Julho	2020	5251	80	APTO
Julho	2022	5706	50	INAPTO
Julho	2022	5888	50	INAPTO
Julho	2022	3867	70	APTO

Art. 2º O seguinte cronograma das Avaliações Anuais de Desempenho (AAD) relativas aos cargos com aniversário de admissão em **julho/2026** prossegue-se abaixo:

01.07.2025 a 31.07.2026	Período para apresentação da documentação necessária para a contagem de pontos (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
14.08.2026	Publicação do edital com o resultado preliminar das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)
17.08.2026 a 21.08.2026	Prazo de interposição de recurso (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
25.08.2026	Publicação do edital com o resultado final das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)

Art. 3º É de responsabilidade dos servidores públicos relacionados no presente edital o integral acompanhamento dos atos e publicações relativos às suas avaliações para fins de progressão de carreira, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 24/23 e Portaria nº 132/24, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, **14 de agosto de 2026**.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

IPREM - POSSE**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 014/2026**

*“DISPÕE SOBRE O
DESLIGAMENTO, A PEDIDO, DO
CONTROLADOR INTERNO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DE POSSE - IPREM POSSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

ALESANDRA APARECIDA VASCON, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse - IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 41/2023, de 18 de dezembro de 2023, que designou o servidor BRUNO HENRIQUE FELISBINO para o exercício da função de controlador interno do IPREM POSSE;

CONSIDERANDO o ofício datado de 7 de agosto de 2026, protocolado neste Instituto em 10 de agosto de 2026, por meio do qual o servidor requereu o seu desligamento da função de responsável pelo Controle Interno;

CONSIDERANDO que a designação para o exercício da função de controlador interno decorre de ato de confiança, admitindo-se o seu desfazimento a pedido do designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Constituição Federal e no artigo 76 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades de controle interno da Unidade Gestora do RPPS de Santo Antônio de Posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligado, a pedido, o servidor **BRUNO HENRIQUE FELISBINO**, matrícula n.º 16-1, da função de controlador interno do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse - IPREM POSSE, ficando cessados os efeitos da designação conferida pela Portaria n.º 41/2023.

Art. 2º - O servidor deverá entregar ao Instituto, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta portaria, os documentos, processos, relatórios e demais informações sob sua responsabilidade.

§ 1º - Serão encerrados os acessos do servidor aos sistemas do Instituto.

§ 2º - O desligamento não afasta a responsabilidade do servidor pelos atos praticados no exercício da função.

Art. 3º - A designação do novo responsável pelo Controle Interno do IPREM POSSE dar-se-á em ato próprio.

Parágrafo único - Serão promovidas a atualização dos cadastros do Instituto e a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de registro.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria n.º 41/2023, de 18 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR.

Santo Antônio de Posse/SP, 14 de agosto de 2026.

ALESANDRA APARECIDA VASCON

DIRETORA PRESIDENTE

PREVENÇÃO QUE SALVA: PREFEITURA REFORÇA A IMPORTÂNCIA DO ACEIRO CONTRA INCÊNDIOS EM SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Com a chegada do período de estiagem na Região Metropolitana de Campinas, a criação e manutenção de barreiras corta-fogo são vitais para proteger as propriedades rurais, a produção agrícola e a biodiversidade local.

Serviços Públicos

Com a proximidade dos meses mais secos do ano, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em conjunto com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, sob a gestão do secretário, Danilo Linares e a Defesa Civil, emite um alerta fundamental a todos os proprietários rurais, produtores, chacareiros e sítiantes de nossa cidade: é o momento indispensável para realizar e revisar os ACEIROS. Essa prática preventiva representa a linha de frente mais eficiente para salvaguardar o território possente contra o avanço descontrolado das queimadas.

O aceiro consiste na abertura de faixas de solo limpo — totalmente livres de vegetação rasteira — ao longo de divisas, cercas, plantações, ferrovias e nas margens das estradas que cortam o município. O objetivo é interromper a continuidade de materiais combustíveis secos (como capim, folhas e gravetos), impedindo que chamas ou fagulhas saltem de uma propriedade para outra.



Amparo Legal e Fiscalização no Município

A manutenção de terrenos limpos e seguros não é apenas uma recomendação de segurança, mas também uma exigência prevista no Código de Posturas de Santo Antônio de Posse (Lei Municipal nº 1.488/2003). De acordo com as diretrizes municipais, proprietários que negligenciarem a contenção de riscos em suas terras podem sofrer sanções administrativas, multas e responder civil e criminalmente caso focos de incêndio se originem por omissão de cuidados práticos.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, Danilo Linares, ressalta o impacto direto da ação na rotina da cidade: "A prevenção eficiente protege a forte vocação agrícola de Santo Antônio de Posse, evita acidentes viários causados pela fumaça densa nas estradas rurais e preserva nossos fragmentos de mata nativa. Além disso, menos queimadas significam menos poluição, aliviando o fluxo de atendimentos por problemas respiratórios na nossa rede de saúde pública municipal."

BARREIRAS CORTA-FOGO CRIAM LINHAS DE PROTEÇÃO CRUCIAIS PARA CONTER GRANDES FOCOS DE INCÊNDIO EM ÁREAS DE TRANSIÇÃO FLORESTAL.

Planejamento Técnico e Orientação ao Produtor

A abertura destas faixas de proteção deve seguir rigorosos critérios operacionais. O Coordenador de Gestão do Departamento de Meio Ambiente e Agricultura do município, Ronaldo Monzani, destaca a necessidade de planejamento por parte do produtor rural:

"O aceiro só atinge o seu potencial máximo de proteção se for feito no momento correto, idealmente no início do período de seca, enquanto a vegetação ainda guarda umidade no solo e permite um manejo mecânico ou manual seguro. Limpar a área depois que o mato já secou completamente aumenta o risco de acidentes durante os trabalhos rurais. Nossa equipe está à disposição no departamento para orientar os produtores de Santo Antônio de Posse sobre as melhores práticas."



ACEIRO MECÂNICO: FAIXA SEM VEGETAÇÃO IMPEDE QUE O FOGO AVANCE E DESTRUA PLANTAÇÕES PRODUTORAS.

PREVENÇÃO QUE SALVA: PREFEITURA REFORÇA A IMPORTÂNCIA DO ACEIRO CONTRA INCÊNDIOS EM SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Com a chegada do período de estiagem na Região Metropolitana de Campinas, a criação e manutenção de barreiras corta-fogo são vitais para proteger as propriedades rurais, a produção agrícola e a biodiversidade local.

FAÇA SUA PARTE

A Defesa Civil e o Departamento de Meio Ambiente orientam que as faixas corta-fogo sigam as larguras recomendadas:

Pastagens comuns e divisas de propriedades: Faixas com largura mínima de 2 a 3 metros.

- Divisas com áreas de mata nativa, reflorestamentos ou talhões densos: Faixas ampliadas de 6 a 10 metros.

A execução dos serviços deve ocorrer estritamente por métodos mecânicos (como grades de tratores) ou manuais (roçadeiras e enxadas). A Administração Municipal reforça de forma enfática que o uso do fogo para limpeza de terrenos ou para a queima de resíduos é considerado crime ambiental, passível de punições severas, exceto em raros cenários de queima controlada expressamente autorizados e licenciados pelos órgãos ambientais de competência estadual.

PREVENÇÃO NO CAMPO: O ISOLAMENTO DO SOLO MINERAL CRIA UMA BARREIRA FÍSICA QUE PRIVA O INCÊNDIO DE COMBUSTÍVEL RASTEIRO, GARANTINDO A SEGURANÇA DE LAVOURAS E PASTAGENS NO MUNICÍPIO.



A segurança de Santo Antônio de Posse contra incêndios florestais e rurais depende do compromisso mútuo entre o poder público e os cidadãos. Ao limpar suas divisas, o produtor não protege apenas seu patrimônio físico e sua lavoura, mas exerce um ato de cidadania e solidariedade com os vizinhos e com o meio ambiente local.

Mantenha suas terras seguras e colabore para uma cidade mais protegida e resiliente neste período de seca.

Serviço de Emergência e Denúncia:

Ao avistar qualquer foco de incêndio ou fumaça suspeita em áreas rurais ou urbanas, ligue imediatamente para o Corpo de Bombeiros (193) ou entre em contato com a Defesa Civil / Guarda Civil Municipal através dos canais oficiais de atendimento da Prefeitura de Santo Antônio de Posse. O Departamento de Meio Ambiente e Agricultura atende munícipes para orientações técnicas gerais.



EXEMPLO TÉCNICO DE ACEIRO PERIMETRAL EXECUTADO RENTE À CERCA DE ARAME. FAIXA DE TERRA LIMPADA IMPEDE O AVANÇO DAS CHAMAS ENTRE PROPRIEDADES VIZINHAS E PROTEGE OS MOURÕES DE MADEIRA DA DESTRUIÇÃO.

DOAÇÃO DE ROUPAS

**DO FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE**

**NESTE SÁBADO!
15 DE AGOSTO
A PARTIR DAS 8H**

Além da distribuição de roupas, a ação contará com a participação da Secretaria Municipal de Saúde, que oferecerá multivacinação infantil, aferição da pressão arterial e teste de glicemia. Para a atualização da caderneta de vacinação das crianças, é necessário apresentar a carteira de vacinação.

 **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO - ITAQUERÊ**



MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO PELO FIM
DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

AGOSTO LILÁS

Denunciar, acolher e agir são atitudes essenciais
para proteger vidas e fortalecer uma sociedade
mais segura, justa e respeitosa para todas.

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A
IMPORTÂNCIA DO ALEITAMENTO MATERNO

AGOSTO DOURADO

Amamentar fortalece o vínculo entre mãe e bebê, protege a
saúde e contribui para um desenvolvimento mais saudável
desde os primeiros dias de vida